

Errata:

Por motivo de ordem técnica, ficam corrigidos os números de resoluções, publicados no Semanário Estância de Ibitinga, Edição nº 812, de 17 de junho de 2017, conforme segue:

Lei nº 4.421, de 14 de junho de 2017 – Resolução nº 4.760/2017.

Lei nº 4.423, de 14 de junho de 2017 – Resolução nº 4.762/2017.

Lei nº 4.424, de 14 de junho de 2017 – Resolução nº 4.763/2017.

Lei nº 4.425, de 14 de junho de 2017 – Resolução nº 4.758/2017.

Lei nº 4.426, de 14 de junho de 2017 – Resolução nº 4.759/2017.

Ibitinga, 19 de junho de 2017.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

